



=CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ=

=PODER LEGISLATIVO=

=JUSTIÇA - PAZ - CIDADANIA=

PROMULGAÇÃO DE LEI

Promulgação de Lei Aprovada pelo Silêncio do Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã **WALDOMIRO CORDEIRO SOARES** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 28, § 8º, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO** saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº. 383-B/2009.

“INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO 3º DOMINGO DE MAIO.”

Gabinete da Presidência. em 16 de abril de 2009.

WALDOMIRO CORDEIRO SOARES
PRESIDENTE-CMT.

PUBLICADO EM 16/04/09

ÁS 8:30 **H.**

SECRETÁRIA - CMT

C:/Meus documentos/ANO 2009/PROMULGAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº. 383 - B/2009

AV. MINAS GERAIS S/N-BAIRRO DO MORUMBI-CEP.68385-000

FONES: 94-3433-3824-3433-1484

TUCUMÃ-PA